

TRANSPARÊNCIA



DEVER DE TRANSPARÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Artigos 79 e 80 do Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016)

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 31/10/2025

1. Identificação do Termo de Colaboração	2. Nome da OSC e SIGLA	3. Data de celebração do termo	4. CNPJ
N° 27/2022 (102506934)		20/12/2022	
Aditivo do TC Nº 27/2022 (oriundo de Emenda Parlamentar nº 530000020230022 e 530000020230015 - SEI nº (159726580)	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	31/12/2024	05.769.341.0001/40

5. Objeto da parceria

Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17, com Meta quantitativa de 500 usuários.

6. Valor total da parceria	7. Valores liberados	8. Prestação de contas	
R\$ 12.586.240,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis, duzentos e quarenta reais). TC 27/2022	R\$ 6.862.400,00	a. Data prevista para apresentação referente a 2º REO Prestação de contas 2 referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 => prevista inicialmente para 20/03/2025. Solicitada prorrogação de 30 dias (Oficio Proeza nº 45/2025 - SEI 165590031), concedida (Oficio Nº 192/2025 - SEDES/SUBSAS/CPSB/DICON/CQSCFV - SEI 165590951). Nova data prevista considerando prorrogação: 19/04/2025. b. Data em que foi apresentada: 19/04/2025.	
R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) - Aditivo Emendas Parlamentares	K\$ 604.560,00	c. Prazo para análise O prazo para apreciação pela administração pública é de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por	
R\$ 13.886.240,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) - Total do Termo de Colaboração		ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. d. Resultado conclusivo Até o momento não recebemos devolutiva da SEDES.	

9. Equipe de Trabalho

7. Equipe de Trabanio	9.2. Quantidade	9.3. Remuneração (R\$)		9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)	
9.1. Função					
Apoio Operacional		R\$	6.304,38	R\$	75.652,56
Apoio Operacional RH	1	R\$	3.706,63	R\$	44.479,56
Auxiliar de Cozinha	1	R\$	2.879,10	R\$	34.549,20
Auxiliar Serv Gerais	2	R\$	5.758,20	R\$	69.098,40
Merendeira	1	R\$	3.375,62	R\$	40.507,44
Coordenador(a) Produção de Alimentos	1	R\$	7.048,43	R\$	84.581,16
Coordenador(a)	1	R\$	11.637,51	R\$	139.650,12
Auxiliar de Coordenação	1	R\$	5.030,68	R\$	60.368,16
Psicólogo	3	R\$	17.723,58	R\$	212.682,96
Assistente Social	2	R\$	11.815,72	R\$	141.788,64
Pedagogo	1	R\$	5.907,86	R\$	70.894,32
Educador Social Medio	8	R\$	29.653,04	R\$	355.836,48
Educador Social Superior	3	R\$	14.967,90	R\$	179.614,80
Nutricionista (essa função foi trazida exclusivamente pelo 2º aditivo)	1	R\$	7.860,90	R\$	94.330,81
Motorista (essa função foi trazida exclusivamente pelo 2º aditivo)	1	R\$	6.189,22	R\$	74.270,68